

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022 - PR

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 35/2022
Processo de Licitação: 35/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de marmitas com alimentos sólidos e saladas.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 747/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2022, Licitação nº 14/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Às 09 h do dia 20 do mês de abril do ano de 2022, a presidente suplente da CPL, nomeada pela Portaria nº 747, juntamente com os membros da comissão para o certame referente à Aquisição de Marmitas. Participou da presente sessão a empresa GILMAR PEYROT (11224), CNPJ: 26.937.806/0001-02, representada por seu sócio proprietário, Sr. Gilmar Peyrot, CPF nº. 009.270.650-96. Após a fase de lances, a empresa manteve o valor da proposta inicial, sendo de R\$ 15,00 (quinze reais) por unidade. Em análise da documentação de habilitação, a empresa presente foi considerada habilitada, sendo, portanto, declarada vencedora do certame. Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório e Lei Federal nº. 10.520/2002, e suas alterações, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/1993, que regem a modalidade de Pregão e as Licitações, respectivamente.

Participante: 11224 - GILMAR PEYROT

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Marmita de, no mínimo, 800 gramas para uma refeição. Deverá conter o que segue:	Un	2.000,00		0,0000	15,00	30.000,00

SALADAS: Saladas diversas, porção de folhosas, porção de salada crua, porção de saladas cozidas, devendo o peso NÃO ser inferior a 100 gramas.

SOLIDOS: Porção de arroz branco do dia, porção de carne de gado ou suína E uma porção de carne de frango ou peixe, uma porção de mandioca e/ou batata doce, porção de batata inglesa e/ou polenta, uma porção de massa/macarrão, devendo o peso dos alimentos sólidao NÃO ser inferior a 700 gramas.

Marmite com capacidade de, no mínimo, 800 gramas, dividido em duas partes, sendo uma destinada para comidas sólidas e outra para saladas. As embalagens deverão ser confeccionadas em material próprio para alimentos e com tampa do mesmo material, possibilitando completa e eficiente vedação. A temperatura dos alimentos, na retirada deveser de 60° ou maior.

Total do Participante -----> 30.000,00
Total Geral -----> 30.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022 - PR

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 35/2022
Processo de Licitação: 35/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 22 de Abril de 2022

COMISSÃO:

Karen Loíse Fontaniva de Lima Dumke - - Pregoeiro(a)
Karen Loíse Fontaniva de Lima Dumke - - Pregoeira Substituta
Eliandro Jair Lutz - - Equipe de Apoio
Angela Wohlfart - - Equipe de Apoio
Djonata Lampert da Silva - - Equipe de Apoio
Ivan Luis Schwanke - - Equipe de Apoio